Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11 / 10 / 2022

Referência Gabinete: Req. 029/2022

REQUERIMENTO Nº 334/2022

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre a destinação de resíduos sólidos urbanos.**

Os municípios que destinam os resíduos sólidos urbanos (RSU) de, no mínimo, 70% da população para aterros sanitários ou unidades de triagem e compostagem (UTCs) recebem, como parte da política de incentivo ambiental do Governo de Minas, uma ampliação do repasse relativo ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), também conhecido como ICMS Ecológico.

O Governo Estadual instituiu termos de cooperação técnica (TCTs) com Municípios e Consórcios Intermunicipais em que oferece suporte técnico para o desenvolvimento de soluções ambientalmente sustentáveis, conscientização e auxílio gerencial às prefeituras.

Cumprindo o papel que nos foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questionamos:

O Município recebe os repasses do ICMS ecológico?

Se não, quais ações são necessárias para receber e qual a previsão?

Qual o valor recebido ou estimativa de recebimento do ICMS ecológico?

Há algum termo de cooperação técnica (TCT) firmado com o Governo Estadual para este fim?

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Out-2022-17:48-041824-1/2

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2022.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA